



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 121, DE 15 DE ABRIL DE 2019. (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 265 /2019
CM-PALMITAL 15 /04 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que preste, a este Legislativo, as seguintes informações:

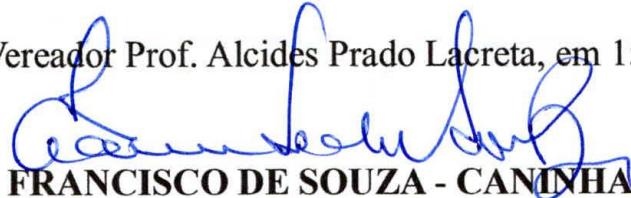
1 - Existem estudos para revisão da Lei Complementar nº 13, de 09 de maio de 1994, Lei de criação da Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde de de Palmital - SAS”?

2 - Caso positivo, existe previsão para a inclusão dos Servidores Públicos que prestam serviços junto ao programa “Estratégia Saúde da Família - ESF”, bem como dos demais servidores que laboram pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, como beneficiários dos serviços de assistência à saúde promovidos pela referida Autarquia?

JUSTIFICATIVA:

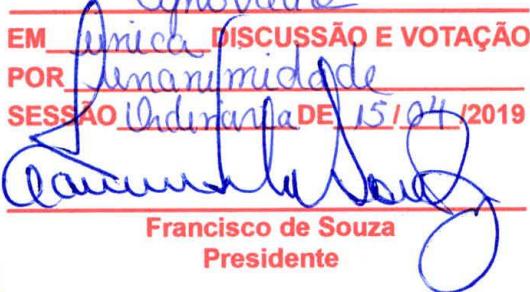
Tais informações tornam-se necessárias, tendo em vista que este Vereador, há tempos, vem recebendo reclamações dos servidores públicos municipais, supracitados, os quais têm questionados sobre os porquês dos mesmos não serem beneficiários da assistência médica prestada pela Unimed de Assis, por intermédio da Autarquia SAS.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 15 de abril de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

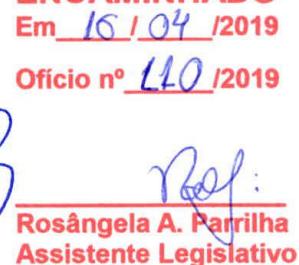
~~EM última DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 /04 /2019~~


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 /04 /2019

ENCAMINHADO
Em 16 /04 /2019
Ofício n° 110 /2019


Francisco de Souza
Presidente


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo